



PORTARIA N.º 233/2024.

DE 19 DE JUNHO DE 2024.

Abmael Borges Da Silveira, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, No Uso de Suas Atribuições Legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **Progressão Vertical** aos(as) servidores(as) abaixo discriminados por terem alcançado a pontuação exigida, previsto no Plano de Carreira dos Servidores Municipais:

AVALIAÇÃO PROGRESSÃO 2023/2024

Profissionais do Quadro Geral
Capítulo V seção II Art. 31 da lei n.º 749/08 de 22/02/2008

MAT	NOME	NÍVEL	ATS %
1103	MARLI VALDEVINA SIMAO	B - 16	26 %
1104	CLEONILCE KRAEMER FRARE	B - 17	28 %
1455	CRISTINA MAGALHAES CASTRO	C - 14	28 %
2611	PIERRE FABRICIO GOUVEIA DE OLIVEIRA	A - 08	14 %
3277	RODRIGO SCHUH	A - 06	09 %

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal

Abmael Borges Da Silveira
Prefeito Municipal